



**Gabinete do Vereador Juninho Buguiu**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**INDICA DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS ESPECÍFICA (CARGA E DESCARGA) PARA OS TRABALHADORES DO MERCADO MUNICIPAL NO CENTRO DE LINHARES.**

### **JUSTIFICATIVA**

VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A DEMARCAÇÃO DE ÁREA EXCLUSIVA PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL NO CENTRO DE LINHARES.

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO CRESCIMENTO COMERCIAL E A GRANDE MOVIMETAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS QUE FAZEM ENTREGAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS.

O LOCAL JÁ CONTA COM UMA EXTENSA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, PORÉM COMERCIANTES SOLICITAM A **DEMARCAÇÃO EXCLUSIVA PARA MOTOS**, PARA ASSIM OS ENTREGADORES NÃO COMETEREM INFRAÇÃO AO ESTACIONAR NO LOCAL.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de outubro de 2025.

**Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 20/10/2025 11:21  
Checksum: **7F3C5DE255B7E14F705D2366612ABD254AFEB0554DA4AC4BAB1EE8E0A75246D6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320032003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.